



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COGD Nº 20 / 2023 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 02 de Outubro de 2023

Dispõe sobre o acompanhamento e prorrogação da vigência do atual PDTIC deste Instituto.

O **Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando o processo administrativo nº 23223.001436/2020-59,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 05-07-2023,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 22-08-2023,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Execução 2021 a 2023, no âmbito do IF Sudeste MG, constante no documento de ordem 29 dos autos do processo eletrônico 23223.001436/2023-59 no SIPAC.

Art. 2º **APROVAR** a Revisão do Inventário de Necessidades do PDTIC conforme documento de ordem 30 dos autos do processo eletrônico 23223.001436/2023-59 no SIPAC.

Art. 3º **APROVAR** a revisão do Plano de Ações e Metas com repactuação de prazo, conforme documento 35 dos autos do processo eletrônico 23223.001436/2023-59 no SIPAC.

Art. 4º **PRORROGAR** a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 até 2025 (PDTIC 2021/2025).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 17:03)

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COGD**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **b357307896**